



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº. 7.260 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UAM.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o Sr. PAULO SÉRGIO DE JESUS, engenheiro civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA 5060438842, designado para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com Secretaria da Casa Civil – Unidade de Relacionamento com Municípios.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
1º de janeiro de 2017.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos